

PORTRARIA N.º 5.223, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Edwirgens Mayta da Carmo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 00054.01.03-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Edwirgens Mayta do Carmo, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2023 a 3/1/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 11 de fevereiro a 1º de março de 2024, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de janeiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente